



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 156/12

Processo Administrativo n.º 11/10/36792

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Raul Pila

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 71/72 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	REFRIGERADOR ÁGUA MOD. 180 LTS 110 V	01	940,00
02	APARELHO DE SOM AIWA CSD A 240	02	520,00
03	MICROFONE WDM	01	55,30
04	CÂMERA YASHICA EZMATE	01	163,00
05	MICROFONE WDM 388 S/FIO	01	95,00
06	RETROPROJETOR MOD 2015	01	419,99
07	TELEFONE E3005 SIEMENS	01	31,30
08	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	34,90
09	MESA PING-PONG	02	440,00
10	GLOBO TERRESTRE	01	62,00
11	ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	02	144,00
12	QUADRO BRANCO 2,50M	01	128,00
13	QUADRO BRANCO 3,00M	01	150,00
14	SWITCH 08P FSD-803 PLANET	01	129,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

15	TV 29" SEMP TOSHIBA	03	2.337,00
16	DVD PLAYER HYPSON	02	358,00
17	DVD PLAYER KARAOKE BRITÂNIA	01	349,00
18	RÁDIO GRAV. EXCESS	03	417,00
19	CÂMERA E FILMADORA DIGITAL	01	999,00
20	MULTIFUNCIONAL PSC 1510	01	300,03
21	CÂMERA DIGITAL 5,0 MEGAPIXELS	01	798,97
22	MICROCOMPUTADOR	01	2.075,00
23	MONITOR 17" COLOR X	01	475,00
24	MICROCOMPUTADOR	01	925,00
25	MONITOR 15" COLOR X	01	455,00
26	COPIADORA AF 1113	01	2.900,00
27	VCR SEMP TOSHIBA	01	329,00
28	RÁDIO MOTOROLA TS500	01	250,00
29	TRAVE P/FUTSAL OFICIAL	02	828,00
30	POSTE P/VOLEI C/CATRACA	02	328,00
31	RÁDIO TALK ABOUT MOTOROLA	01	250,00
32	ESCADA DE ALUMÍNIO 2X10 DEGRAUS	01	397,00
33	BALANÇO 4 LUGARES	02	1.000,00
34	ESCORREGADOR	01	450,00
35	GIRA-GIRA C/10 LUGARES	02	1.400,00
36	GANGORRA 3 PRANCHAS	01	600,00
37	VAI E VEM PRANCHAS	01	650,00
38	ESTANTE P/150 KG C/3 PRAT. INFANTIL	01	169,90
39	ESTANTE P/150 KG C/5 PRAT. INFANTIL	02	499,80
40	TELA TRIPE 1,80X1,80	01	420,00
41	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES	01	109,90
42	LOUSA QUADRICULADA VERDE	01	890,00
43	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	03	747,00
44	MINI SYSTEM LG	01	1.099,00
45	DVD KARAOKE SEMP TOSHIBA	01	199,00
46	TELEFONE S/FIO SIEMENS	01	99,00
47	MICROCOMPUTADOR D355 HP	01	1.210,00
48	MONITOR LCD 17" STANDARD	01	589,00
49	QUADRO DE CORTIÇA MOLD. ALUM. 2,00X0,90	11	1.245,75
50	MESA PING-PONG	01	321,60
51	LOUSA VERDE QUADRICULADA 1,20X4,00	06	4.320,00
52	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	11	119,90
53	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISTRADO IBRATELE	02	21,80
54	CD PLAYER TOSHIBA	02	378,00
55	DVD PLAYER SONY	02	378,00
56	RÁDIO TALK ABOUT MOTOROLA	01	180,00
57	PIRÓGRAFO 6 TEMP. GALANTE	01	210,00
58	LOUSA QUADRICULADA VERDE	02	2.052,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 37.443,64 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 71/72 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de Dezembro de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

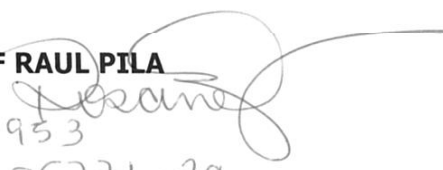
Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILA

Representante Legal:

RG nº 8.937.953

CPF nº 153.206.771-20


Rosane G. Dorazio Nogueira
Diretor Educacional
RG: 8.937.953